

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura, até 31 de agosto de 2021.
Data da Assinatura: 29/04/2020
Assinam: Jaime Elias Verruck e José Perboyre Ferreira Gomes

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a empresa **NEWPC TECNOLOGIA EIRELI**, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: **Glauco Maciel Leite**

Investigador lotado no setor de TI – DRAP

FUNÇÃO: **Investigador de Polícia**

MATRÍCULA: **128602023**

SUBSTITUTO:

NOME: **Vandelson Barbosa de Oliveira**

Investigador lotado no setor de TI – DRAP

FUNÇÃO: **Investigador de Polícia**

MATRÍCULA: **432123022**

REFERENTE:

PROCESSO Nº **31/200.168/2020**

CONTRATO N. **/038/2020/SEJUSP/**

MS

OBJETO: **Aquisição de computadores para atender a Polícia Civil/MS.**

DATA DE ASSINATURA: 29/04/2020. VIGÊNCIA: **12 MESES**

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 29 de abril de 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, fica intimada a senhora ELCY LACERDA MURILLA, CPF n. 639.053.961-49, para comparecer ao quartel do 1º Grupamento de Bombeiros Militar, sito a Av. Costa e Silva n. 901, na Sala do Comandante, no dia 15 de junho de 2020, às 08:00h, a fim de ser ouvida como testemunha no CONSELHO DE DISCIPLINA instaurado pela Portaria "P" nº 003/DP-3/CD/2016, de 20 de junho de 2016, do qual sou presidente.

Fábio Pereira de Lima – MAJOR QOBM

Matrícula nº 124.484-021

Presidente do Conselho de Disciplina

1º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR-CBM/MS

Avenida Costa e Silva, 901 - Vila Progresso CEP: 79050-010

Horário de Funcionamento: 07:30h às 13:30h

Telefone: (0xx67) 3314-5635 / 3314-5640